



Memorando nº. 053/2024 – CGM

Gaspar, 10 de maio de 2024.

Ao Senhor,
Marcos Roberto da Cruz
Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO – OUTUBRO 2023**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Parecer da Prestação de Contas referente o mês de Outubro (10) do ano de 2023 do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A Prestação de Contas refere-se ao Contrato firmado com o Fundo Municipal da Saúde.

Atenciosamente,

Ernesto Hostin
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 11.354/2023



PARECER N.º 094/2024 – CGM

Prestação de Contas mês Outubro/2023 – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Estadual da Saúde

Beneficiária: Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (84.045.830/0001-25)

Autorização: Contrato 20117/2021 – e seus Aditivos

Recursos Mês de Outubro 2023

	Liquidado	Emp.	Empenho	Nº Contrato	NF	Fontes de Recursos	Valor
01	04/10	02/10	2264	20117/2021	524	COSIP (Próprio)	767.352,36
02	04/10	02/10	2265	20117/2021	523	Superávit Munic.	450.000,00
03	16/10	13/10	2383	20117/2021	540	Municipal	1.362.445,93
Total Contrato 20117/2021							2.579.798,29
04	20/10	13/10	2384	2099/2023	548	Piso Enfer. Federal	221.166,84
05	20/10	13/10	2406	2099/2023	547	Municipal	1.058.493,31
06	25/10	17/10	2453	2099/2023	552	Superávit Munic.	225.013,20
Total Contrato 2099/2023							1.504.673,35
Total Geral							4.084.471,64

Quadro 01

O quadro 01 aborda sobre os recursos repassados por intermédio do 10º Aditivo do Contrato de número 20117/202 e o Contrato 2099/2023 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no valor de R\$ 4.084.471,64 (Quatro milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e do contrato 20117/2021 e contrato 2099/2023. Ressalta-se que os recursos repassados não seguem a Tabela Referencial do Contrato.

Ressalta-se que os recursos repassados não seguem a Tabela Referencial do Contrato:

- Transf. Município R\$ 2.420.939,24 e Planilha Hospital Municipal R\$ 2.590.445,49;
- Transferência Federal (Piso Enf.) R\$ 221.166,84 e Planilha Hospital Federal 774.026,15;
- Transferência UTI Municipal R\$ 0,00 e Transferência UTI Federal R\$ 720.000,00;
- Transferência Superávit Municipal R\$ 675.013,20
- Transf. Município (COSIP) 767.352,36.

Conferindo as transferências dos recursos, pelo contrato e aditivos firmados pelo Município de Gaspar, o contrato 20117/2021 e seus Aditivos e do contrato 2099/2023 atenderam aos limites mensais mencionados conforme empenho dentro do período.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aferindo o Relatório Razão na Conta “9” Bradesco, Notas Fiscais nº 524, 523, 540, 548, 547 e 552, conferem os lançamentos dos recursos do quadro 01, junto também as aplicações desses recursos.

Sobre os Pareceres e Metas Contratuais notamos ausência do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Documental (cláusulas 4.8 e 4.11 do contrato 20117/2021), (cláusulas 12.1, 12.4 e 12.5 do contrato 2099/2023) junto da prestação de contas do mês de outubro, pois os mesmos são fundamentais para análises desta Controladoria.

No aferimento do Relatório de Desempenho das Metas de Média Complexidade foi constatado que o índice das Metas Quantitativas:

I) Urgência/Emergência (PA – Ambulatório, Cirúrgico) ficou em 94,52% (20.320) (Anexo II item “a” e “b”), portanto **abaixo** da meta prevista (21.497) no contrato 20117/2021.

II) Assistência à Saúde - **Internados** ficou em 90,23% (425) (Anexo II item “c”), portanto **abaixo** da meta prevista (471) no contrato 20117/2021.

III) **Cirurgias Eletivas** ficou em 44,63% (104) (Anexo II item “2”), portanto **abaixo** da meta prevista previsto (233) no contrato 20117/2021.

A meta mensal geral quantitativa: a) Atenção a Saúde – 21.157 (Urgência e Emergência); b) Assistência ambulatorial – 340; c) Assistência Hospitalar – 1) Especialidades Média complexidade 471 e 2) Cirurgia Eletivas 233; são de um Total de 22.201 procedimentos e foram realizados 20.780, num percentual de 93,59%, **ficando abaixo** do previsto na cláusula 4.24 do contrato 20117.

Metas financeiras (anexo I do Relatório Prestação de Cotas) no refere aos pagamentos de **Urgência e Emergência**, o mesmo **ficou acima** do limite mensal previsto no anexo “II” item “a)” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 123.891,65 – Valor Total Executado R\$ 226.910,22.

No que se refere ao pagamento de **Internações**, o mesmo **ficou abaixo** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 358.953,06 – Valor Total Executado R\$ 303.885,63, portanto nota-se que houve **superávit** financeiro no item 1.3.2 Financeiro Media Complexidade.

Observações dos dois últimos parágrafos: No item 1.3.2 do Relatório Financeiro Média Complexidade pg. 6 registra um faturamento de um total de R\$ 530.795,85 referente Internações MAC(Suas) quando na realidade o valor e de R\$ 303.885,63. Foi incluído o valor de R\$ 226.910,22 (Urgência e emergência). Para Controladoria está em desacordo com o Contrato 20117/2021, Aditivos - Tabela Referencial Item I.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

No que se refere ao pagamento de **Leito Retaguarda**, o mesmo **ficou dentro** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 193.906,25 – Valor Total Executado R\$ 193.906,25.

No que tange o pagamento de recursos referentes às **Cirurgias Eletivas**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “II” item “c” “2” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 104.850,00 – Valor total Executado R\$ 87.789,01 e as Notas Fiscais foram emitidas no mês de setembro no valor de R\$ 80.295,33.

Referente o Pronto Atendimento os recursos previstos, aos serviços do Hospital no apoio a rede de Atenção à Saúde, foram pagos conforme valores da tabela abaixo. Nos aditivos da tabela Referencial o Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso pactuado com o Teto Mensal no valor de 1.212.786,00 não foi detalhado o Teto Mensal por Especialidades conforme a tabela abaixo, dificultando esta Controladoria da análise de metas atingidas por especialidades.

Plantão e Sobreaviso	Teto Mês 20117/21	Teto Aditivo	Ref. Setembro
UTI	0		154.800,00
Plantão Pronto Atendimento	277.140,00		268.200,00
Pediatria	143.840,00		234.900,00
Obstetricia	68.820,00		150.129,60
Anestesiologia	70.000,00		116.640,00
Ortopedia	37.000,00		46.620,00
Cirurgia Geral e Bucomaxilo	45.000,00		110.429,66
Clinica Médica	53.940,00		35.276,76
Nefrologia	30.000,00		15.865,36
Radiologia	82.784,00		0
Adm. Respons. Técnicas	0		93.400,00
Total Contr. 20117/2021 Ad.	808.524,00	1.212.786,00	1.226.261,38

Quadro 02

No Valor Total estão inclusos as Responsabilidades Técnicas (Direção, Coordenação e Escalas Médicas) no valor de R\$ 93.400,00.

Referente ao pagamento do Plantão e Sobreaviso há compatibilidade entre os totais do: Item 5 – Dados Operacionais do Relatório Prestação de Contas com Planilha Gastos Médicos e Relatório Prime Medical Serviços Médicos Ltda, no total de R\$ 1.226.261,38 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Foi realizada conciliação entre a Planilha de Pagamento referente mês de Setembro dos médicos nas especialidades de Obstetrícia, Anestesia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Nefrologia com o Relatório de Escala Médica (Registro de Ponto mês Setembro) no qual está compatível.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Pagamento do Médico Dr André da Angioklinik referente setembro no valor de R\$ 8.972,73 foi identificado através das NFs 3734, 3735 e 3744 emitida nos dias 10 e 11/10/2023 com Vascular. O pagamento da Clínica Auditiva Barbieri referente a setembro no valor de R\$ 2.125,00 foi identificado através da NF 159 emitida no dia 10/10/2023 com Fonoaudiologia. O Pagamento do Médico Dr Erick referente a setembro no valor de R\$ 4.366,75 foi identificado através da NF 076 emitida no dia 10/10/2023 com Urologia. O Pagamento do Médico Dr Eduardo referente a setembro no valor de R\$ 4.291,26 foi identificado através da NF 48 emitida no dia 13/10/2023 com Torácica. O Pagamento do Médico Dr Rodrigo Hermes referente a setembro no valor de R\$ 15.000,00 foi identificado através da NF 2171 emitida no dia 10/10/2023 com Bucomaxilo. O Pagamento do Médico Dr Norton referente a setembro no valor de R\$ 812,28 foi identificado através da NF 933 emitida no dia 17/10/2023 com Otorino. O Pagamento do Médico Dr Ricardo referente a setembro no valor de R\$ 24.300,00 foi identificado através da NF 180 emitida no dia 09/10/2023 com Clínica Médica (Infectologia). O Pagamento da Médica Dra Ana Carolina referente a setembro no valor de R\$ 15.865,36 foi identificado através das NFs 17 e 18 emitida no dia 11/10/2023 com Nefrologia.

Não foi possível verificar os pagamentos individuais dos médicos no mês de outubro referente a trabalhos realizados no mês de setembro da empresa Prime Medical Serviços Médicos Ltda visto que é de competência da empresa. Pagamento Total de R\$ 746.300,00 a Prime Medical Serviços Médicos Ltda, referente Nota Fiscal nº 0060 no valor R\$ 569.900,00 datada em 09/10/2023 e Nota Fiscal nº 061 no valor R\$ 176.400,00 também datada do dia 09/10/2023.

Foram realizadas conciliações nos documentos apresentados pela Movimentação Diária com o Extrato Bancário da Conta Bradesco nº 363191-5, a Conta Viacredi nº 2995000 e Caixa (caixinha físico), todos no período de 01/10/2023 a 31/10/2023 percebeu-se que os mesmos indicam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados.

Foram realizadas conciliação nos extratos das Contas Bancárias abaixo citadas com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram:

1 - Compatibilidade entre os saldos.

- Viacredi Agência 0101-5, Conta 2995000. Saldo de R\$ 452,11.
- Banco Bradesco Agência 349, Conta 0363191-5. Saldo de R\$ 0,00
- SICOOB Agência 3069-4, Conta 180.900-8. Saldo R\$ 0,00
- Banco do Brasil Agência 0921-0 Contas 43917-7, 44002-7 e 48060-6. Saldo R\$ 162,69. Obs: Foi realizado **bloqueio** judicial no valor de R\$ 2.558,07.

Também foram realizadas conciliações entre o Livro Caixa (caixinha) com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade entre os saldos, Saldo Inicial R\$ 20.084,72 e Saldo Final R\$ 7.579,75. Notamos entrada em dinheiro no Caixa (caixinha físico) no mês outubro 2023 no valor de R\$ 9.308,40 e saídas de R\$ 21.813,37. Orientamos ser prudente a extinção da prática de movimentações de recursos fora de contas bancárias.

Durante as conciliações do Caixa (Documentos de Movimentação Diária do Caixa) neste mês de outubro 2023, foram identificados pagamentos de Juros e Multas pagos aos fornecedores



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pelos atrasos dos pagamentos das Notas Fiscais no valor de R\$ 12.327,00. Orientamos ser prudente a extinção desta prática.

Sendo assim, feito todas as análises e apontamentos, entende-se que a prestação em epígrafe comprovam adequadamente as aplicações dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Portanto considera-se **REGULAR COM RESALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas manifestando-se pela continuidade dos repasses financeiros.

Este é o Parecer.

Gaspar, 10 de maio de 2024.


ERNESTO HOSTIN
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 11.354/2023